



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 131, DE 01 DE JULHO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira e o assessor de gabinete José Almir da Silva, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte /MG: Participarem do XXI Fórum Brasileiro de Políticas Publica promovido pelo Instituto Cidadania. Em conjunto com o evento iremos participar de audiências na Assembleia de Deputados de Minas Gerais, com previsão de saída dia 06/07/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 08/07/2016 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista Jésus Alberto dos Santos Silva.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente